



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD¹

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante:

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Responsável pela Demanda:

CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ

Ordenador de Despesas:

Evilásio Formiga Lucena Neto - Prefeito

II – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal.

III – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB dispõe de uma frota de veículos utilizada para atender diversas demandas administrativas e operacionais em prol da população. Essa frota é composta por veículos que desempenham funções essenciais em áreas como saúde, educação, assistência social, obras, transporte e serviços gerais.

A manutenção adequada dessa frota é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos municipais. Nesse contexto, o fornecimento de pneus novos de primeira linha de fabricação torna-se fundamental, pois a substituição periódica dos pneus desgastados é uma medida imprescindível para assegurar a segurança dos motoristas e passageiros, além de evitar acidentes e danos estruturais nos veículos.

A necessidade da contratação se justifica também pelo fato de que grande parte da frota realiza deslocamentos em estradas de condições variadas, o que contribui para o desgaste acelerado dos pneus. Além disso, é importante destacar que a frota municipal, em sua maioria, encontra-se com pneus em estado de uso avançado, fruto de ausência de reposição adequada nos períodos anteriores, o que compromete a eficiência e a segurança dos veículos.

A aquisição dos pneus novos garantirá a continuidade dos serviços públicos que dependem da frota municipal, atendendo de maneira eficaz às necessidades das seguintes áreas:

- **Saúde:** Manutenção dos veículos utilizados para o transporte de pacientes, ambulâncias e demais serviços vinculados às unidades de saúde do município;
- **Educação:** Transporte escolar de estudantes residentes em zonas urbanas e rurais, assegurando que eles tenham acesso às instituições de ensino com segurança;
- **Assistência Social:** Veículos destinados aos programas sociais e às ações realizadas junto às comunidades em situação de vulnerabilidade;
- **Obras e Serviços Públicos:** Equipamentos e veículos pesados utilizados na manutenção de estradas, limpeza urbana e execução de obras de infraestrutura;

¹ Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA



- **Administração Geral:** Atividades administrativas que dependem da logística de deslocamento dentro e fora do município.

Dessa forma, a aquisição de pneus novos de qualidade assegura a operacionalidade contínua dos veículos, promove a segurança de seus usuários e resulta na preservação da frota municipal, ampliando a sua vida útil e gerando economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

IV – RELAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU 175/70R14, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	16
2	PNEU 185/65R15, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	4
3	PNEU 205/60R16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	4
4	PNEU 225/75R16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	8
5	PNEU 215/75R17,5, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	4
6	PNEU 235/75R17,5, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	6
7	PNEU 275/80R22,5, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	6
8	PNEU 1000/20, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	3
9	PNEU 205/75R16, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	4
10	PNEU 295/80R22,5, com certificado do INMETRO e de primeira linha de fabricação. MARCA REFERENCIAL: MICHELIN, DUNLOP, PIRELLI, BRIDGESTONE, GOODYEAR, CONTINENTAL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Unidade	4

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

VI – INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Classificação do objeto:

Bens e serviços comuns.

Modalidade de Licitação Sugerida:

Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal:

(LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA



serviços e compras.

c/c.:

(DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)

Valor Atualizado: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Prazo de Entrega:

O prazo para entrega do objeto será de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou Solicitação de Compra, sob pena de sanções administrativas.

Prazo e Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Exigências de Habilitação:

As exigências de habilitação visam garantir a contratação de empresas com capacidade técnica, econômica e jurídica para cumprir as obrigações contratuais, minimizando riscos para a Administração Municipal. Estas exigências devem estar em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e serem proporcionais à complexidade do objeto licitado, buscando assegurar a qualidade e a confiabilidade no fornecimento dos itens, objeto da presente demanda.

Vigência do Contrato:

12 (doze) meses

Da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco:

Será dispensado a elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de risco, nos termos do § 4º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 875/2025, de 10 de janeiro de 2023, para dispensa de licitação em razão do valor, diante da inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência.

Estimativa de Preços:

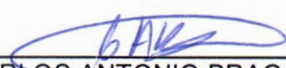
A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 1º do artigo 12 do Decreto Nº 0875/2025, de 10 de janeiro de 2023.

VII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O servidor abaixo assinado, declara que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações e demais esclarecimento que forem julgados necessários.

Certifica que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de janeiro de 2025.


CARLOS ANTONIO BRAGA DE SÁ
Secretária de Administração